



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.597/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 004/2015, instaurada através da Portaria nº 10.490/2015, referente à servidora *Jeanine Flávio Andrade* e;

Considerando, o disposto nos Incisos I, III e XI do art. 175 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **JEANINE FLÁVIO ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, e o retorno imediato da servidora ao exercício de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 04/07/2015
pág. 27 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 06/07/2015 à dia 13/07/2015